

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 659, DE 2000

REDAÇÃO FINAL

**Revoga a Lei Complementar
que especifica.**

A Câmara Legislativa do Distrito Federal
decreta:

Art. 1° Fica revogada a Lei Complementar n°
51, de 23 de dezembro de 1997.

Art. 2° Esta Lei Complementar entra em
vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões, 9 de junho de 2000.